



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 569/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500078-52.2019.8.06.0077,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 09 de março de 2020, MARIA VILANI VASCONCELLOS PONTES no cargo de Oficial de Justiça - SPJ/NM, referência SPJNME08, matrícula nº 200321, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor de R\$ 22.797,92 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNME-08 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018)	R\$ 9.472,73
(Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	
Progressão Horizontal – 5% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 473,63
(Quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)	
Gratificação de Atividade Externa (GAE) – 30% (art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81
(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81
(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.313,01
(Mil, trezentos e treze reais e um centavo)	
Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 4.907,66
(Quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e seis centavos)	
Gratificação de Estímulo à Interiorização – 10% (Art. 20 da Lei estadual nº 14.786/2010, art. 3º da Lei estadual nº 16.739/2018 e Resolução do Órgão Especial nº 18/2019, DJE de 02/09/2019)	R\$ 947,27
(Novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)	
TOTAL	R\$ 22.797,92
(Vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 584 /2020

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as disposições do 62, inciso I, e art. 63, inciso II, alínea “b” da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974;

CONSIDERANDO a disciplina do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, que dispõe que o



servidor afastado para posse em outro cargo ou emprego não acumulável que não reassumir as suas funções no Tribunal de Justiça no dia imediato ao termo final do prazo de afastamento, será exonerado de ofício;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8520218-47.2019.8.06.0000;

RESOLVE exonerar, de ofício, os servidores ANTÔNIA DJENANE EMÍDIO GONÇALVES, matrícula nº 665, do cargo Analista Judiciário Adjunto, a partir de 28 de abril de 2008, e ADRIANO BRANDÃO SILVA, matrícula nº 11879, do cargo Técnico Judiciário, a partir de 11 de outubro de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de Abril de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 585 /2020

Dispõe sobre renovação de cessão de servidor à disposição a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que constam nos Processos Administrativos nºs 8520191-64.2019.8.06.0000 e 8523450-67.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1199/2019, disponibilizada no DJE de 26/07/2019, que dispõe sobre o encerramento da disposição da servidora DENISE FONTENELE DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 1083, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º - Autorizar a prorrogação, a partir de 30/07/2019 a 30/07/2021, da cessão da servidora DENISE FONTENELE DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 1083, para continuar a exercer as suas funções junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de Abril de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 586/2020

Dispõe sobre prorrogação de designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante no Processo Administrativo nº 8500019-32.2020.8.06.0044,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a designação da servidora érica martins figueiredo, matrícula nº 22624, lotado na COMAM da Comarca de Mombaça, para atuar, temporária e excepcionalmente, na vara única da Comarca de Barreira, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2020.

Art. 2º – A servidora, à disposição, fará jus à percepção de diárias, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de Abril de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 163/2020

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio-funeral.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 7 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo de nº 8503270-90-.2020.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Notificar o falecimento do Juiz JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 200318, ocorrido no dia 19 de